SENADO FEDERAL

PARECER
Nº 2.393, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 1352, de 2004, de autoria do Senador ARTHUR VIRGÍLIO, que requer voto de aplauso ao Dr. Almino Afonso por conferência em defesa do voto obrigatório.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

RELATOR "AD HOC": Senador **ROMEU TUMA**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Requerimento de autoria do Senador ARTHUR VIRGÍLIO, que propõe Voto de Aplauso, a ser consignado nos Anais do Senado, ao Dr. ALMINO AFONSO, advogado, ex-Deputado Federal e ex-Vice Governador do Estado de São Paulo, em virtude da conferência proferida na inauguração do Auditório Prof. José Russo, na Universidade do Amazonas, no dia 20 de setembro de 2004, sob o tema "Voto Obrigatório".

Ao justificar sua iniciativa, que encontra lastro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, o ilustre autor menciona o oportuno tema da conferência, e ressalta alguns aspectos importantes da biografia do homenageado. Revela que o Dr. Almino Afonso "inscreveu o seu nome na História contemporânea do País", e recorda que, além de grande parlamentar, Almino Afonso é um orador de talento invulgar.

II – ANÁLISE

A proposição contempla todos os aspectos formais necessários ao exame de seu mérito por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nada há, nela, que possa obstar sua tramitação nesta Casa do Parlamento.

Ressalta, quanto ao Requerimento em exame, o seu evidente mérito: com efeito, o Dr. Almino Afonso merece, por sua biografia importante e honrada, todos os encômios desta Casa do Parlamento brasileiro. O homenageado, seja em sua atividade como Membro do Parlamento, seja no Poder Executivo, seja como advogado e cidadão, ofereceu contribuição significativa à resistência democrática e à consolidação do regime político de liberdades em nosso País.

A palestra citada, ademais, promove para todos os cidadãos – defensores ou contrários ao voto obrigatório – ensinamentos importantes e necessários quanto ao tema, de relevância inquestionável para a democracia brasileira.

III – VOTO

Em face do exposto, o nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.352, de 2004.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2009.

Senador Demóstenes Torres, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, durante a discussão, decide pela prejudicialidade da matéria

Sala das Comissões, 05 de maio de 2009.

Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS **Nº** 1352 **DE** 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05 / 05 / 2009 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: "Ad Hoc" Senador Romeu Tuma	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

DOCUMENTO ANEXADO, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Requerimento de autoria do Senador ARTHUR VIRGÍLIO, que propõe Voto de Aplauso, a ser consignado nos Anais do Senado, ao Dr. ALMINO AFONSO, advogado, ex-Deputado Federal e ex-Vice Governador do Estado de São Paulo, em virtude da conferência proferida na inauguração do Auditório Prof. José Russo, na Universidade do Amazonas, no dia 20 de setembro de 2004, sob o tema "Voto Obrigatório".

Ao justificar sua iniciativa, que encontra lastro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, o ilustre autor menciona o oportuno tema da conferência, e ressalta alguns aspectos importantes da biografia do homenageado. Revela que o Dr. Almino Afonso "inscreveu o seu nome na História contemporânea do País", e recorda que, além de grande parlamentar, Almino Afonso é um orador de talento invulgar.

II – ANÁLISE

A proposição contempla todos os aspectos formais necessários ao exame de seu mérito por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nada há, nela, que possa obstar sua tramitação nesta Casa do Parlamento.

Ressalta, quanto ao Requerimento em exame, o seu evidente mérito: com efeito, o Dr. Almino Afonso merece, por sua biografia importante e honrada, todos os encômios desta Casa do Parlamento brasileiro. O homenageado, seja em

sua atividade como Membro do Parlamento, seja no Poder Executivo, seja como advogado e cidadão, ofereceu contribuição significativa à resistência democrática e à consolidação do regime político de liberdades em nosso País.

A palestra citada, ademais, promove para todos os cidadãos – defensores ou contrários ao voto obrigatório – ensinamentos importantes e necessários quanto ao tema, de relevância inquestionável para a democracia brasileira.

III – VOTO

Em face do exposto, o nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.352, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

Publicado no **DSF**, de 11/12/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS:19290/2009